

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Av. Afonso Pena, 5723 – Sala 1504 – Royal Park, CEP: 79031-010, Campo Grande/MS Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### EDITAL DE LEILÃO 202400000320 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ALCINÓPOLIS/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, FIGUEIRÃO/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, INOCÊNCIA/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, SELVÍRIA/MS, SIDROLÂNDIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 03/01/2022, 10189 de 04/06/2020, 10592 de 02/08/2021, 10685 de 22/11/2021, 10689 de 25/11/2021, 11156 de 11/05/2023, 11224 de 26/07/2023, 11270 de 18/09/2023, 11408 de 06/02/2024, 11435 de 07/03/2024, 11441 de 15/03/2024, 11452 de 02/04/2024, 11463 de 11/04/2024, 11471 de 19/04/2024, 11477 de 26/04/2024, 11478 de 29/04/2024, 11486 de 10/05/2024, 11487 de 13/05/2024, 9466 de 07/08/2017, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli (Marca Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **20/06/2024**, com encerramento previsto para as 14:00 hs do dia **04/07/2024** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **24, 25 e 26 de junho de 2024**, no Pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Santa Felicidade, CEP: 79.064-350, Campo Grande-MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Marca Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

**6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 11/07/2024 ao dia 18/07/2024, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará

sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Marca Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2024000000320.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas

nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**16. Relação dos bens a serem leiloados:**

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
043	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JC25EW032682	267,00
043	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHO	CG125BRE1498203	178,00
044	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	KC16E7B347717	450,00
046	HONDA/NX 150	1991/1991	AZUL	KD01E0029032	205,00
047	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E15012414	343,00
047	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	VERMELHO	JCA6019638	129,00
049	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	PRETA	KD03E28001455	402,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
001	VW/APOLLO GLS	1991/1991	CINZA	US040880	434,00
053	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	JC30E14049163	321,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
048	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11253261	289,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
042	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	JC30E24619916	323,00
043	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15818956	342,00
043	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	263,00
045	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B543563	450,00
048	HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	CG125BRE1502392	182,00
050	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	376,00
050	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRATA	E302E-024545	107,00
050	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	JA04E16829856	319,00
051	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHO	G347E053567	433,00
052	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	182,00
052	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	JC41E1D420441	354,00
052	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HA07EY044348	223,00
052	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58052554	390,00
052	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	KC08E55829413	362,00
053	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y099420	280,00
053	HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	182,00
053	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	JC30E21044237	263,00
053	JTA-SUZUKI/GSR150I	2011/2012	PRETA	G424-BR102513	337,00
053	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	JC30E12029789	297,00
054	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11198479	287,00
054	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	E381E019740	254,00
054	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	KC08E27044755	417,00
054	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	JC41E1B818776	334,00
059	GM/CORSA WIND	1994/1995	VERMELHO	B10NZ31043964	397,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
002	GM/PRISMA JOY	2009/2010	PRATA	T10021991	1.233,00
003	FORD/FIESTA GL	2001/2001	VERDE	C4E1356925	449,00
004	FORD/ESCORT GL	1988/1988	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	241,00
036	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	146C40113973595	380,00
045	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	1P39FMAFB061144	167,00
048	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55800295	362,00
052	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11186345	287,00
054	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	KC08E17210342	366,00
055	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	497,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
044	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	321,00
046	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW121928	267,00

047	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PRETA	KD05E5B002789	1.008,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
007	VW/POLO SEDAN 1.6	2006/2007	PRETA	BPA122425	1.326,00
011	VW/GOL CL	1993/1993	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	605,00
012	VW/GOL 16V	1998/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	539,00
014	VW/GOL 1000	1993/1993	BEGE	1461612	406,00
017	TOYOTA/FIELDER	2005/2005	CINZA	4453620	1.634,00
023	I/PEUGEOT 405 GL	1995/1995	VERMELHO	10CTG21005154	252,00
030	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	BRANCA	C4E2412364	547,00
038	FIAT/STRADA FIRE CE FL EX	2008/2008	BRANCA	178F3011*8189090*	1.446,00
039	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	178F10118027535	1.080,00
043	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	KC16E7C539857	466,00
044	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	C3J8040631	164,00
044	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	178,00
044	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25EV229189	281,00
044	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78501868	305,00
044	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16900822	358,00
045	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	JC30E77190431	321,00
045	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VERMELHO	JC41E1F817822	418,00
047	SUNDOWN/MAX 125 SE	2009/2009	PRETA	JCG9103559	156,00
047	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	298,00
047	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W241121	267,00
048	HONDA/ML 125	1984/1984	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	178,00
048	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	JC30E22105763	287,00
049	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	PRETA	WY139FMA12817428	189,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	AZUL	KC15E39014803	413,00
049	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	MC35E-7009459	407,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
027	GM/CORSA WIND	1999/1999	BRANCA	AJ0035479	507,00
042	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	JC30E22128412	313,00
042	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHO	MC35E-7054728	407,00
045	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HA05EV023011	251,00
047	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	JC18E-2037240	178,00
048	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	F466BR349104	271,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	JC30E14086779	321,00
052	HONDA/ML 125	1987/1988	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	220,00
056	VW/GOL 1000	1993/1993	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	403,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
043	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	VERMELHO	JA04E27006452	361,00
050	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14802510	333,00
054	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	AZUL	HA07E22001757	279,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
005	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	BRANCA	146A70115704542	558,00
006	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2010/2011	PRETA	10DBS50125007	994,00
042	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	281,00
042	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B433175	334,00
042	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	KC16E7C516945	466,00
042	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	ROXA	G390E-030385	575,00
042	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERDE	JC25E-T050743	254,00
042	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERDE	E338E-083724	228,00
046	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	JC30E33104543	219,00
046	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	E3G8E-023770	318,00
048	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	E338E101246	228,00
049	HTA/HONDA C100	1994/1994	VERMELHO	C100KSER00658	144,00

049	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRETA	E337E-044082	204,00
051	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	398,00
068	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	SMRBB225161	1.039,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
026	GM/KADETT GL	1995/1996	BRANCA	B18LZ31157926	589,00
046	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	F466BR197169	265,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
040	FIAT/PALIO ED	1998/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	401,00
042	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	E381E-053996	260,00
043	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	E337E-106940	253,00
045	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007	BRANCA	KC08E37000742	367,00
047	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76957455	290,00
048	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2003	BEGE	E339E000514	184,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FIGUEIRA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
032	FIAT/UNO S	1990/1990	BRANCA	146A50113160140	288,00
046	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65011663	378,00
046	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E338E-129188	228,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
041	FIAT/PALIO 16V	1997/1997	AZUL	178A80118347350	468,00
043	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11302575	289,00
047	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JC30E21028055	261,00
049	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	267,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
031	FORD/ESCORT L	1993/1993	VERMELHO	1450919	366,00
048	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHO	NC43E1A055618	462,00
048	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25EX091876	274,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
009	VW/GOL SPECIAL	2005/2005	CINZA	AFZ828437	619,00
028	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRETA	B10NE31048012	425,00
029	GM/ASTRA GLS	1999/2000	AZUL	PJ0002350	772,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	JC30E2Y025708	312,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
019	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996/1996	VERMELHO	USC110355	452,00
021	VW/GOLF 2.0	2001/2001	VERMELHO	APK013264	1.134,00
022	RENAULT/CLIO RL 1.0	2000/2000	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	382,00
025	GM/OPALA	1980/1980	MARROM	MOTOR INSERVIVEL	568,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
010	VW/GOL SPECIAL	2004/2004	CINZA	AFZ040454	587,00
043	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	1P39FMBDA025313	151,00
045	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	PRETA	E337E-001453	234,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
044	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	JC30E24015362	329,00
051	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25E-V206248	261,00
051	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	E338E137340	236,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
044	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	484,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
033	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERMELHO	146A70114985002	507,00

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
046	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	305,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
020	IMP/FIAT UNO MILLE SX	1998/1998	PRETA	16A70115145748	524,00
024	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	AZUL	10TR01Q0008923	278,00
052	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	MC35E-7057550	403,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
015	VW/FUSCA 1300 L	1980/1980	AMARELA	BP144231	1.157,00
016	VW/FUSCA 1300	1980/1980	BRANCA	BH854252	1.157,00
035	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BRANCA	3294495	380,00
043	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78627764	305,00
043	HONDA/CBX 150 AERO	1990/1990	BRANCA	1022147	191,00
045	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76857026	290,00
046	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MC35E-6014852	374,00
046	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78150373	305,00
049	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25EW001190	267,00
049	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11160660	289,00
050	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25E-V186671	261,00
050	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15826808	342,00
053	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	JA04E27033221	359,00
057	FORD/BELINA II	1978/1978	BEGE	658837	148,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
043	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	KC08E18094114	376,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
008	VW/GOLF	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.279,00
048	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	KC08E68036073	407,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR</b>
013	VW/GOL 1000I	1995/1995	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	447,00
018	GM/CORSA SEDAN	2002/2003	BRANCA	4D0024573	776,00
034	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERDE	146A70114424500	489,00
037	FIAT/TEMPRA IE	1996/1996	BRANCA	159B8011*9140147*	541,00
044	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12054915	273,00
045	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	HA07E-W009224	139,00
045	DAFRA/ZIG	2009/2010	AZUL	F1L9003586	151,00
046	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	KC08E16844787	353,00
047	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRETA	1P52FMH9A064005	124,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	KC08E55044637	362,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11125528	287,00
050	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHO	MC27E-1011966	305,00
050	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	AZUL	E330E-023999	273,00
051	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	HA07EX046641	171,00
051	HONDA/CB 300R	2011/2012	VERMELHO	NC43E1C001171	510,00
051	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	VERMELHO	E337E043704	204,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	KC08E57043239	381,00
051	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13271617	311,00
051	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78053196	304,00
052	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	F466BR162492	255,00
052	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2009	VERMELHO	E3D3E-000924	322,00
053	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A030694	321,00
053	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHO	KC08E67008003	398,00
053	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B571805	450,00
054	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y022815	288,00
054	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	375,00

054	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	VERMELHO	162FMJ3CA089640	219,00
054	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	MC35E8086356	418,00
058	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	1992/1992	CINZA	UR061439	461,00
060	FIAT/PALIO EX	1999/2000	BRANCA	178A30115917207	522,00
061	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	VERDE	146A70116132248	463,00
062	GM/CORSA WIND	1997/1998	PRATA	BS0077283	476,00
063	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	2010/2011	PRETA	D4DG752Q087388	1.009,00
064	VW/GOL 1000I	1995/1996	VERDE	129207	441,00
065	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	AFZ385845	466,00
066	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	ASF012020	559,00
067	VW/PARATI PLUS	1986/1986	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	351,00

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### AVISO DE LEILÃO 202400000339

#### LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata inservível (reciclagem) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Miranda, Paranaíba, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 – JUCEMS

**Endereço eletrônico:** [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 20/06/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 04/07/2024 – 14h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2024, no Pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Santa Felicidade, CEP: 79.064-350, Campo Grande-MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** Lote único, sendo 40 motocicletas e 21 automóveis, com pesagem estimada de 23.530,00 kg de material ferroso.

**Público Alvo:** Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:  
Site do Detran/MS – [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Público Oficial, sito à Av. Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Royal Park, em Campo Grande/MS, CEP: 79031-010.

Fones de contato: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### EDITAL DE LEILÃO 202400000339 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Água